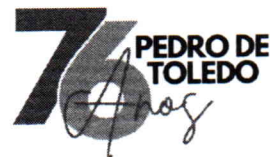




MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Paulo Eduardo Alves Ferreira, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA RATIFICADO** a Dispensa Eletrônica nº 3092025, tendo como objeto a contratação de empresa, para Buffet, para a festa de encerramento de atividades do Criança Feliz. Empresa: **MARCIA PASSOS DINIZ FESTAS E EVENTOS- CNPJ 12.744.700/0001-70** no valor global de R\$ 6.250,00.

Pedro de Toledo-SP, 03 de Novembro de 2025

AUTORIZO

03/11/25

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal